

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 369 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 13963182000125003, Novo PAC no valor de R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), para aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel, para o município de Confresa, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento;

IV- A Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

V- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional -CIR Araguaia Xingu nº 29 de 16 de setembro de 2025, que aprova a solicitação de Recursos financeiros no valor de R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), para aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel, para o município de Confresa na Região Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso;

VI- O Processo SES-PRO-2025/72323 de 19 de setembro de 2025, que tem como objeto Solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), para aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel, para o município de Confresa.

R E S O L V E:

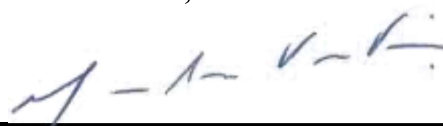
Art. 1º Aprovar a Proposta nº 13963182000125003, Novo PAC no valor de R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), para aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel, para o município de Confresa, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:17
482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.10.08
17:54:15 -04'00"

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2025.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT